



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 058/2023**

Processo Licitatório nº.: **006/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **004/2023**

**Fiscal do Contrato:** Luiz Henrique Pinheiro Borges

**Gestor do Contrato:** Ronaldo Alves Pereira, Eugênio Pinheiro de Araújo, Rafael Caetano da Fonseca, Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, Paula Dimieve Fernandes Netta, Nilda Maria de Sousa Borges, Gilmar Caetano da Silva, Cesar Correa de Araujo e Leonardo Santos Araujo.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para locação de impressoras, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumo, destinados à impressão de documentos objetivando atender as necessidades das secretarias e setores do Município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **22.924.085/0001-37**, situada na Avenida Rio Branco, nº 1420, Bairro Cazeca, **UBERLANDIA/MG**, CEP 38.400-019, telefone (34) 3231-1213, e-mail [gvdigital@hotmail.com](mailto:gvdigital@hotmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Valdir Gonçalves de Almeida, inscrito no CPF nº. 652.102.396-91, e RG nº. 4573576 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 006/2023 – Pregão Eletrônico nº. 004/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta– “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Administração Sr. Eugênio Pinheiro de Araújo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**3.1.** Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2026, **findando em 10 de abril de 2027**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO**

**4.1.** Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>GOVPRINT SOLUÇÕES GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME</b>					
0001	IMPRESSÃO EM FORMATO A4 POLICROMÁTICO E MULTIFUNCIONAL FORNECIMENTO DE 01 (UM) IMPRESSORA EM REGIME DE COMODATO.	UN	3.000.000	R\$0,10	R\$300.000,00
<b>Valor Total do Contrato: R\$300.000,00</b>					

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.****5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO****6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 30 de março de 2026.

**APROVADO**

Amely Maria de Almeida Pinheiro

OAB/MG 128.148

**Procuradora Municipal****MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal em Exercício**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
Eugenio Pinheiro de Araújo**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lara Fernandes Rodrigues  
Ribeiro**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FAZENDA**  
Ronaldo Alves Pereira**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE**  
Rafael Caetano da Fonseca**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
Paula Dimieue Fernandes Netta**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E TURISMO**  
Nilda Maria de Sousa Borges**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO**  
Cesar Correa de Araujo**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESTRADAS E  
TRANSPORTES**  
Leonardo Santos Araujo**GOVPRINT SOLUÇÕES  
GRÁFICAS E EDITORA  
LTDA-ME**  
Valdir Gonçalves de Almeida

TESTEMUNHAS: Viviani Leoterio Torezani e Luiz Henrique Pinheiro Borges.

Assinado por 14 pessoas: RAFAEL CAETANO DA FONSECA, VALDIR GONCALVES DE ALMEIDA, LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO, PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, RONALDO ALVES PEREIRA, NILDA MARIA DE SOUSA BORGES, VIVIANI LEOTERIO TOREZANI, LUIZ HENRIQUE PINHEIRO BORGES, GILMAR CAETANO DA SILVA, CESAR CORREA DE ARAUJO e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/1f1c-56fc-ba48-b809> e informe o código 1F1C-56FC-BA48-B809



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F1C-56FC-BA48-B809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 31/03/2026 09:41:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA (CNPJ 22.924.085/0001-37) VIA PORTADOR VALDIR GONCALVES DE ALMEIDA (CPF 652.XXX.XXX-91) em 31/03/2026 09:42:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 31/03/2026 09:45:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 31/03/2026 10:07:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 31/03/2026 10:30:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RONALDO ALVES PEREIRA (CPF 365.XXX.XXX-68) em 31/03/2026 10:48:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 31/03/2026 11:02:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANI LEOTERIO TOREZANI (CPF 079.XXX.XXX-42) em 31/03/2026 11:10:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE PINHEIRO BORGES (CPF 577.XXX.XXX-44) em 31/03/2026 12:03:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 31/03/2026 12:06:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CESAR CORREA DE ARAUJO (CPF 820.XXX.XXX-00) em 31/03/2026 12:09:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 31/03/2026 13:37:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO SANTOS ARAÚJO (CPF 873.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 13:58:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 31/03/2026 15:42:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/1F1C-56FC-BA48-B809>